



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 009/75 - de 02/05/75

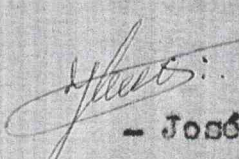
Declara de Utilidade Pública, o Departamen-
to Social Feminino CRUZEIRO DO SUL .

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
ESTADO DE GOIAS, A P R O V O U e eu PREFEITO MUNICIPAL
S A N C I O N O a seguinte lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Públi-
ca o Departamento Social Feminino Cruzeiro do Sul, su-
bordinado à Loja Maçônica Estrela do Araguaia, sito à
rua 03 (tres) esquina com a Avenida Goiás, nesta cida-
de de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA, aos 02 dias do mes de maio de 1 975.


- José Lemos -
Prefeito Municipal